



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-PMC

PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **PATRICK LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeado nos termos *Decreto nº 272/2021 de 1º de fevereiro de 2021*, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art.11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**, modalidade **REGISTRO DE PREÇO**, o contrato:

- **CONTRATO Nº 0807001/2021**, com a contratação da empresa responsável **M F DA S FRANCO**, inscrita no **CNPJ: 08.084.503/0001-02**, com o valor global de **R\$ 1.348.181,20 (um milhão e trezentos e quarenta e oito mil e cento e oitenta e um reais e vinte centavos)**;
- **CONTRATO Nº 0807002/2021**, com a contratação da empresa responsável **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ: 07.832.455/0001-12**, com o valor global de **R\$ 17.685,00 (dezessete mil e seiscentos e oitenta e cinco reais)**;
- **CONTRATO Nº 0807003/2021**, com a contratação da empresa responsável **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 16.647.278/0001-95**, com o valor global de **R\$ 501.358,20 (quinhentos e um mil e trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)**;

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PARÁ.

DO JULGAMENTO:

No que tange ao julgamento dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a Adjudicação, Homologação, Contrato e suas devidas publicações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO

CONCLUSÃO:

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Tendo em vista que constam nos autos do processo seguintes documentos:

1. Ofício de Convocação
2. Termo de Referência
3. Cotação de Preço
4. Declaração de previsão orçamentária
5. Termo de Autorização
6. Declaração de adequação orçamentaria e financeira com a LOA, PPA e com a LDO
7. Termo de Autuação
8. Minuta do Edital - Pregão Eletrônico
9. Parecer Jurídico
10. Aviso de Licitação
11. Publicação de aviso de Licitação
12. Certidão de Divulgação
13. Edital Preço Eletrônico N° 016/2021
14. Minuta do Contrato
15. Proposta e Documentação das Empresas
16. Ata Final
17. Termo de Adjudicação e Homologação
18. Publicação do Termo de Adjudicação e Homologação
19. Convocação Para Celebração da Ata de Registro de Preço e do Contrato
20. Ata de Registro de Preços
21. Contrato
22. Publicação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Capanema-PA, 09 de julho de 2021

PATRICK LIMA DE CARVALHO
Controlador Interno